



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0508/2002 SC 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0508/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANGELINO TATTO

E M E N T A:

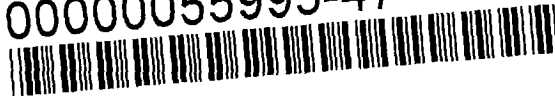
"DENOMINA RUA EDILSON MARQUES DA SILVA, A ATUAL RUA
DOIS - JD. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CAPELA DO SOCOR-
RO".

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 18:38:09

00000055995-47



ARQUIVADO EM

10/01/2005

Juviana LP



Câmara Municipal de São Paulo

Adelino Ciconi - Ass. Parlamentar
100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento

19 SET 2002

SY NTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0508/2002

"Denomina Rua Edilson Marques da Silva, a atual rua Dois - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina rua Edilson Marques da Silva, a atual rua Dois - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto

Vereador

Líder do Governo

PREJUDICADO
02 MAIO 2012
PRESIDENTE

19 SET 2002
17:30

CMS - ATM

Matéria PL 508/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº
06 26/09/02 al ced

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc. fls. 3
 Nº 502 da 02

Adelino Ciconi - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.

Folha nº	03	do prots.	4
Nº	508	de 02	

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Edilson Marques da Silva, nasceu em Pernambuco, ainda jovem veio para São Paulo onde trabalhava para sustentar a mãe pois, não recebiam ajuda do pai que morava separado da família.
Adquiriu o vírus HIV onde, anos depois veio a falecer.



Serviço Funerário do Município de São Paulo

Vladimir Dória Pimenta, s/nº, (balcos) - Centro

0001 17 281.292/0001-80

Folha nº 04 do processo 5

Nº DATA: 5/28/08/99

DATA: 4/28/99

DECLARACAO DE OBITO

Ademir Ottoni - Ass. Parlamentar

RE. 100.406

Nome : EDILSON MARQUES DA SILVA

Sexo : M **Cor :** BRANCA **Data Naso.:** 08/11/1966 **Idade:** 32 ANOS COMPLETOS

Prof.: COZINHEIRO APOSENTADO **Nat.:** GARANHUNS - PE

RG: 19.738.524-2-SP

CIC: NAO APRESENTOU

Endereco : RUA QUATRO, No. 04- JD. SAO FRANCISCO- PARELHEIROS

Cart: JUCATI/GARANHUNS-PE **Est.Civ:** SOLTEIRO(a) **Doc:** 005175 **Liv:** A-08 **Fls:** 09

Nome da Mãe: SEVERINO MARQUES DA SILVA

Est.Civil: SOLTEIRO(a)

Natural : GARANHUNS - PE

Profissao : DO LAR

Idade : 59

Nome da Mãe: JOSEFA MARIA DA SILVA

End. Pais : RUA QUATRO, 04-JD. SAO FRANCISCO-PARELHEIROS-SP

Natural : GARANHUNS - PE

End. Pais : RUA QUATRO, 04-JD. SAO FRANCISCO-PARELHEIROS-SP

Cemiterio : SAO LUIZ

Outro:

Destino : Sepul/Viagem : 18/08/99 11:00 Hr.

Bens: N **Testam.:** N **Eleitor:** S **Reserv.:** N **INSS :** S **No.Benef.** IGNORADO

LOCAL FALECIMENTO : RUA QUATRO, No. 04- JD. SAO FRANCISCO- PARELHEIROS-SP

DATA FALECIMENTO : 17/08/99 **HORA FALECIMENTO :** 01:00

Medico : LIGIA MARIA KERR

CRM No.: 44428

CRM No.:

CAUSA MORTIS

EDEMA PULMONAR

SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA

Foi casado no Cartorio:

Com :

em :

Liv.:

Fls.:

N.:

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

NÃO DEIXA FILHOS

OBS : APRESENTOU CÉDULA DE IDENTIDADE (RG)

A presente declaração é válida para fins de registro de óbito e para a emissão de certidão de óbito, sendo a mesma assinada pelo Oficial do Município de São Paulo, em face do provimento No. 28/01, item No. 02, alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Cartorio: PARELHEIROS **Ass.:** ARACA **Nota:** 128449
End.: PARELHEIROS **End.:** PARELHEIROS **End.:** PARELHEIROS
Profissao: ENC. ESCRITA FISCAL **Grav. Parent.:** I **IRM:** **End.:** PARELHEIROS
Func.: AMAURI GAZELINI **D.F.:** 01/08/99 **Ass.:** PARELHEIROS



Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº, (baixos) - Centro
CGC: 47.261.292/0001-80

Folha nº 05 do proc. 6
Nº DATA: 17/08/99
HORAS: 23:22:38
Mecan. 122911 ARK
Mecan. 122911 ARK
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

D E C L A R A C A O D E O B I T O

Nome : EDILSON MARQUES DA SILVA

Sexo : M Cor : BRANCA Data Nasç.: 08/11/1966 Idade: 32 ANOS COMPLETOS

PROF.: COZINHEIRO AFROENIANO

NAT.: GARANHUNS - PE

Endereço : RUA QUATRO, No. 04- JD. SAO FRANCISCO- PARELHEIROS

CIC: NÃO APRESENTOU

CAPTIVO: GARANHUNS - PE

DEU: DIV. DE REGISTRO

IDENTIFICACAO

NATURAL DE BRASIL

Nome do Pai: SEVERINO MARQUES DA SILVA

Est.Civil: SOLTEIRO(a)

Natural : GARANHUNS - PE

Profissao : MILITAR

Idade :

Nome da Mae: JOSEFA MARIA DA SILVA

Est.Civil: SOLTEIRO(a)

Natural : GARANHUNS - PE

Profissao : DO LAR

Idade : 59

End. Pais : PAI- RECIFE-PE /MAE-RUA QUATRO, 04-JD.SAO FRANCISCO-PARELHEIROS-SP

Cemiterio : SAO LOIZ

Outro:

Destino :

Sepul/Viagem : 18/08/99 11:00 Hr.

Ben. N Testam.: N Eleitor: S Reserv.: N INSS : S No.Benef.IGNORADO

LOCAL FALECIMENTO : RUA QUATRO, No. 04- JD.SAO FRANCISCO- PARELHEIROS-SP

FALECIMENTO : 17/08/99

HORA FALECIMENTO : 01:00

Medico : LIGIA MARIA KERR

CRM No.: 44426

Medico :

CRM No.:

CAUSA MORTIS

EDMA PULMONAR

SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA

Foi casado no Cartorio:

Com :

em :

Liv.

Fls.

N.

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

NAO DEIXA FILHOS

OBS : APRESENTOU CEDULA DE IDENTIDADE (RG)

Esta presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes.
Esta declaracao e valida para fins de sepultamento e remocao de corpos inclusive para alem dos limites do Municipio de São Paulo
de acordo com o provimento No.26/81, item No.02, alinea "a" da Egreja Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo

Cartorio: PARELHEIROS

Agem.: ARACA

Nota: 128449

Decla.: EDILANEIDE MARQUES DA SILVA

End.: ESTRADA DA COLONIA, 1103

Profissao : ENC. ESCRITA FISCAL

Doc.: RG 22.423.426-2-SP

Endereço : R.ESPEDITO DE OLIVEIRA SANTOS, 147-PRQ.SANTO ANTONIO

Funo.: AMAURI WIZELINI R.F. 01.295/1 Ass. Declarante



Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 01-508 de 20 02 30 09 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

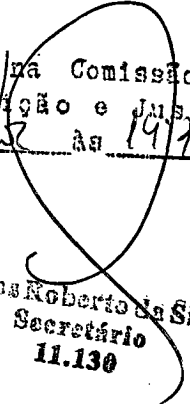
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 30-09-02
PL. 238/00 Arquivo


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
01/10/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/02 As 19h29


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Seção Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de 10 de 2002

Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação rubricado

sob folha nº 02

Em 15.10.02

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04-#	atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 508/2002	do
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

fls. 9

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 508/2002, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Edilson Marques da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0508/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0508-02

A LEG. 3
EM 15/10/02
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 16 / 10 / 02

ÀS 11h20 h.

[Assinatura]

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 16.10.2002.

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 16.10.2002.

SEGUE *[Assinatura]* juntado *[Assinatura]* nesta caso
documento *[Assinatura]* e papel de informação
rubricado *[Assinatura]* sob folha *[Assinatura]* nº 08/10.
Em 23/10/02

[Assinatura]
ROSEMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe (Técnica)



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	08	do proc.
N.º	01 - 508	de 1962
O	funcionario	

ROCHA DE J. A. SANTOS

fls. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0624/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 508/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Edilson Marques da Silva a atual Rua Dois - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 508/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 09	do proc.
N.º 01-508	de 1902
O funcionario	

fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMÁRIO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chama Técnica

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 624, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 508/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 508/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586.093.1.01
SGM-ATL

Matéria PL 508/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-508 de 20 02, 23/10/02 (a)

10 ✓

ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23/10/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 23-10-02 às 14:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento de papel para informação, rubricado

sob folha nº 11.130

Em 19.11.18

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de novembro de 2002

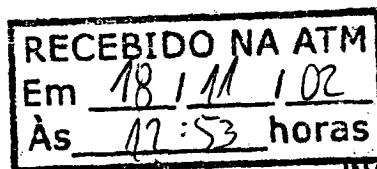
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

659 - 102

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0624/2002
Processo nº 2002-0.250.617-3

15 - DDCREC
15-0775/2002



INACIO VEIGA
Oficial Leg
RF. 11.132

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 508/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Edilson Marques da Silva a atual Rua Dois – Jardim São Francisco de Assis – Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTOBO/sff
Resp 508-02

À LEG 3
Em 18/11/02
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 18/11/02
AS 18:30 h
[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/11/2002

[assinatura]
JOSÉ CRISPINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/11/02 às 11:32 h

[assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 1876 atualizado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo 508/02-15. 17

Folha de Informação n.º 05

em 07/10/2002 a) MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

Do memorando 1680/2002 – ATL III

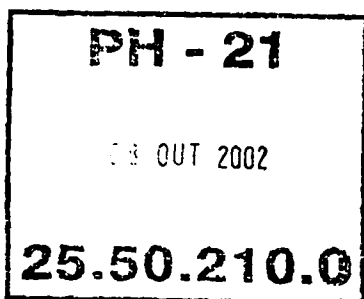
INTERESSADO: SGM – ATL III
ASSUNTO: Ref. P.L. nº508/02

DPH – Divisão de do Arquivo Histórico
Senhor Diretor

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos para manifestação,
atentando para o prazo de devolução solicitado por SGM/ATL.

OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

OMBD/mj



P.H. 106

Senhora Chef e

Solicitamos conhecer e providenciar

P.H. 105, em 08/10/2002

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Mary Matilde de O. Adão
Chefe de Seção de Expediente
P.H. 105

Folha nº 13 do. 13
Processo 508/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL nº 1680 em 09 / 10 / 02 (a) 06
Folha de informação nº 06
Mônica das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

P.H.1
Sr. Diretor

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 508/02 de autoria da vereador Arselino Tatto que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Edílson Marques da Silva".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl.03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

D.P.H.
Sra. Assistente Técnica

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

PH 401
10 OUT 2002
25.50.400.2

09/10/02
JAIME RODRIGUES
DIRETOR-DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.

FOLHA N° 07 DE 20

MEMº ATL III N° 1680/02

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
RF: 692.857.8.00
S.O. Nº 02

11:17 24/10/02 VEREADOR ARSELINO TATTO

3115 2687

CÓPIA

JUSTIFICATIVA

Folha nº	14	do
Processo	508/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

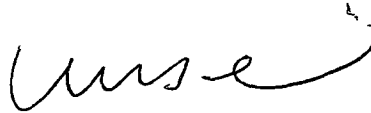
Edilson Marques da Silva, nasceu em Garanhuns – Pernambuco, ainda jovem veio para São Paulo onde trabalhava para sustentar a mãe pois, não recebiam ajuda do pai que não morava com a família.

Mesmo com as dificuldades encontradas, não desanimava, sempre participando das atividades da Sociedade Amigos de bairro, auxiliava o presidente nos encaminhamentos, em prol da busca de benfeitorias para o bairro pois era carente de infra-estrutura.

Em 1990 adquiriu o vírus HIV, durante alguns anos conviveu com a doença, sempre em busca de tratamento, tomava coquetel diariamente, com muita persistência pois queria viver, fazia planos para o futuro.

Em 1999, com edema pulmonar/ síndrome da imunodeficiência, infelizmente faleceu.

Os moradores querem homenageá-lo, colocando seu nome na referida rua.


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

Folha n.º 30/09/2015 00:00:00.
Processo 50862 fls. 21
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 09

do Mem. n.º 1680/2002 - ATL III

em 01/11/02 (a)

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora Substituta:

Maurílio
Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 580/02 de autoria do(a) vereador(a) Arselino Tatto que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Edilson Marques da Silva".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 07, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração as atividades do homenageado dirigidas para a busca de benfeitorias para o bairro através de sua participação na Sociedade Amigos de Bairro de sua região.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC
Sr. Assistente Técnico:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 01-11-2002.

Eliete Rosa Toledo
Eliete Rosa Toledo
Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Diretora Substituta

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PH 401
01 NOV 2002
25.50.400.2

Matéria PL-566/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 1627 do
Processo 508/02# fis. 22
Reg. 11130

do Memorando ATL 1681/02 em 27/10/02 (a) 1ª Luíza

Luíza S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

RI.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL1681/02, PL(508/02) pois os dados fornecidos, não são suficientes para localização do logradouro.

27.10.02

Luíza S. do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Protocolo 508/2002
Folha de informação nº 04
Assessoria SGM/ATL

do Memorando Atl. 1681/02 em 27/10/02

Folha de informação nº 04

Juzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

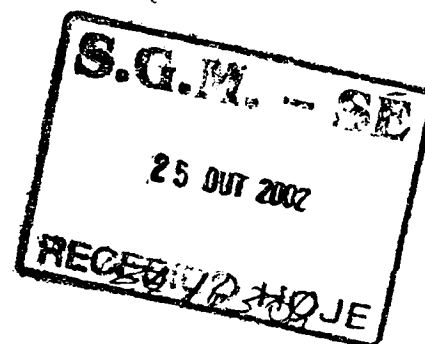
CÓPIA

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

27.10.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *proc*

nº 2002.0.250.617-3 em 07/11/2002

folha de informação nº - 08

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral I
CASE 4

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 508/ 2002 MEMO ATL: 1.679/2002 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DOIS

CODLOG:

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R

EDILSON MARQUES DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

O LOGRADOURO EM QUESTÃO NÃO CONSTA DAS PLANTAS OFICIAIS DOS NOSSOS CADASTROS. TRATA-SE DE LOTEAMENTO GUJA A ORIGEM É DESCONHECIDA. DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PÚBLICO COM AS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DO ATO.

ARQUIVADO EM 07/11/02
SECRETARIA
DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

07/11/02

S.G.M. - SE

11 NOV 2002

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

10/11/02 HOJE

SEGUE	_____	nesta data
documentos	_____	da informação
rubricados	_____	nº 19.20
05/12/02		
		

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 19	do
Processo nº 508/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1816/2002

PARECER A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 508/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Edílson Marques da Silva, a atual rua Dois, localizada no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

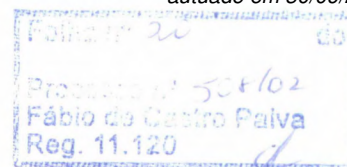
PELA LEGALIDADE

Entretanto, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-2855/2002

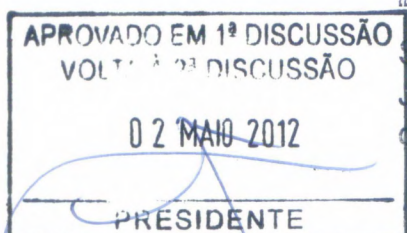


Câmara Municipal de São Paulo



SUBSTITUTIVO Nº

/2002 AO PROJETO DE LEI Nº 508/2002



“Denomina Rua Edílson Marques da Silva, a atual rua Dois, localizada no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Fica denominada Rua Edílson Marques da Silva, a atual rua Dois, localizada no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 04/12/2012.



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

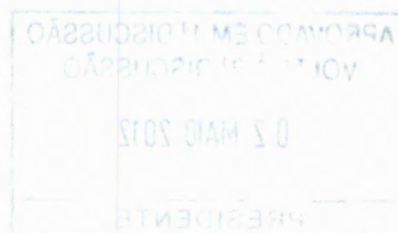
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 06/12/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metropo Meio
Ambiente

Em 06.12.02 as 16 h.

MS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



AO NOBRE VEREADOR Atilio Francisco
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

25 02 / 03
Louís
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubrica da sub

folha n.º 21 109 190 103 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1452/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº ~~27~~ 28 em 30/09/2015 00:00:00
Processo nº PL 508/02 fls. 29
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 508/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 508/02, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Edílson Marques da Silva, a atual Rua Dois – Jardim São Francisco de Assis – Capela do Socorro.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor esclarece que se trata de reivindicação dos moradores da localidade para homenagear um cidadão que mesmo ante as dificuldades encontradas, não desanimava.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1816/2002 manifestou-se pela legalidade, amparada nos artigos. 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Consultado, o Executivo informa que o logradouro em questão não consta das plantas oficiais dos cadastros de CASE, tratando-se de loteamento cuja origem é desconhecida e denominá-lo significaria reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato, mas que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Esta Comissão entende que a propositura não é passível de aprovação no seu mérito técnico, pois o logradouro não é oficial e a sua denominação legitimaria sua existência, manifestando-se, portanto, de modo **contrário** ao projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 08/10/03

Vereador Toninho Paiva
Presidente

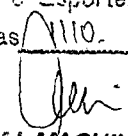
Vereador Atilio Francisco
Relator

17 - RELCOM
17-3182/2003

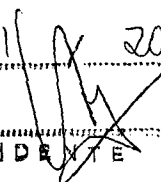
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 04/11/03


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/10/03 às 11h00 h.


AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR WILYAM WOO.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA
data: <u>22/02/04</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**16 - PAR
16-0040/2004**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 508/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em exame visa a dar o nome de Rua Edilson Marques da Silva, ao atual logradouro conhecido como Rua Dois, situado no Jardim São Francisco – Capela do Socorro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo (fls. 11/, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida, considerando tratar-se de logradouro não oficial.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entretanto, ao opinar com referência ao mérito e ao interesse público que, entende que a propositura deva receber a nossa aprovação, uma vez que, segundo a Justificativa (fls. 2) “trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade”, pois o jovem Edilson Marques da Silva participava da Sociedade Amigos do Bairro, buscando benfeitorias para sua comunidade.

Trata-se, o homenageando, de pessoa nascida em Pernambuco que, ainda jovem, veio para São Paulo, onde trabalhava para sustentar sua mãe, até que, em 1990, contraiu o vírus HIV, vindo a falecer, em 1999, deixando ao desamparo a sua pobre genitora.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/02/04

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17- 6018/2004

À Dosta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/03/04

Secretaria
Secretaria

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 10103104 às 13 h 00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador Jose Amario
Para Relatar.
Setor da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05 de 03 de 04
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 23
Em 20/05 104

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária



16 - PAR
16- 0464/2004

PUBLIQUE-SE EM

12/05/2004

autuado em 30/09/2015 00:00:00. ✓
Folha nº 23 + do
fls. 33
Processo nº 508/02
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 508/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Edílson Marques da Silva a atual Rua Dois – Jd. São Francisco de Assis – Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/04

Presidente

Relator

Josef Henrique

17 - RELCOM
17- 2063/2004

Publicação de Matéria da
Deliberação Pleno Comissão
Parlamentar 19, 20, 21, 22 e 23
publicada no Diário de 14 06 2004
página(s) 191 e 192 4,1
conforme art. 53 do Reg. Int.
Conferido: *[assinatura]*

A

SGP-23,

Para as devidas providências.

17/06/04

[assinatura]

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/06/04

[assinatura]

AS 17:00 h.

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Para as devidas Providências, de acordo com o inciso I do art.

83 do Regimento Interno.

01.07.04

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/07/04 às 17:30 h

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado desta data, para informação
documento, rubricado sob
folha n.º 24, 04, 01, 05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 35



do processo nº **PL 508** de 20 **02 04 01 05** (a) **24**
Papel para informação, rubricado como folha nº

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, **04 / 01 / 05**.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com **-24-** fls.

Arquivado em **10-01-2005**

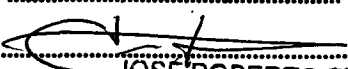
O Func.º **[Assinatura]**

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 25 A' 28

Em 30/03/2005

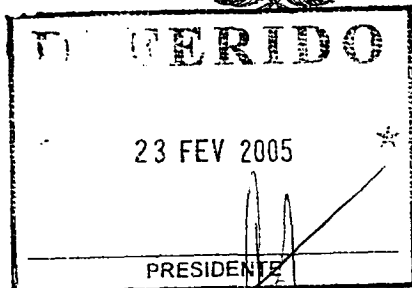
(a) 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

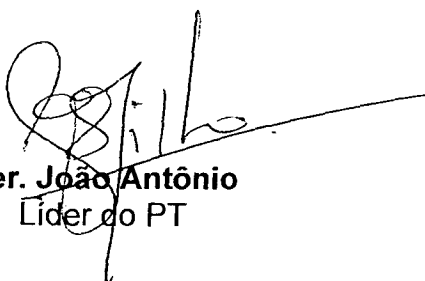


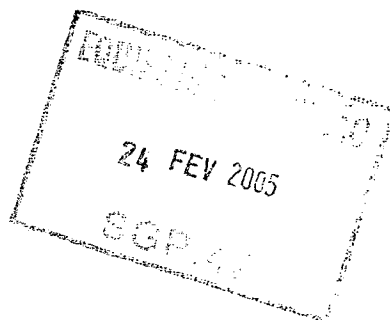
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Lider do PT



Folha N.º 26 do proc. nº 38
 N.º 01-508 de 2002
 O funcionário 
 JOSÉ ROBERTO FERREIRA
 RF 100.702
 SGP-33

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO2002

Matéria

Número

PL

36
 73
 197
 218
 251
 257
 307
 384
 403
 404
 479
 480
 506
 507
 508
 509
 510



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

27

do processo n.º 01-508 de 2002 30, 03, 2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 03 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº *28*
do processo nº 01-508 / 2002 30/03/2005 a).....
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Comissão de Constituição e Justiça e de Processo

Constituinte

Relatório

Processo nº 508/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
SOL Nº _____ P. FOLHA Nº _____ SOL Nº _____
29 12, 4 1054 (2002)

Attestado de Recebimento
Assessoria Jurídica
Registo 1974/IV



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo n.º 01-508 de 12/4/05 (a) *AD*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP-15,
Sr. Supervisor:

Encaminho os presentes autos, observando-se o despacho de fls 23 (verso).

13/4/05

André
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-22

RECEBIDO EM SGP-15
EM 14/04/05
15:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13/04/05 *despacho supra l.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/04/05 às 13.40 h

ANA PAULA BARROZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

03/11/2011

em 2011, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Diretoria de Saúde Bucal, realizou a avaliação da situação da saúde bucal da população de 5 a 14 anos de idade, com o objetivo de identificar as necessidades e prioridades para a melhoria da atenção à saúde bucal.

Assessoria Técnica de Saúde Bucal
Rua da Saúde, 100 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01000-000

Assessoria Técnica de Saúde Bucal
Rua da Saúde, 100 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01000-000

Assessoria Técnica de Saúde Bucal
Rua da Saúde, 100 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01000-000

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação:
rubricado _____ sob folha _____ nº 304
Em 12/05/2015
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SSP-15



Folha nº 30 # do
Processo 508/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À SGP-2 – Sr^a. Subsecretária:

PL 508/02

Ouvidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, envio o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário.

Chico Macena

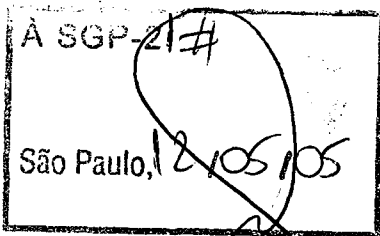
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Claudete Alves

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

William Woo

Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipes - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação fabricados sob
nº 31
Em 05 / 05 / 09
Ass: [Signature]
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 508 de 2002

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 32 26/09/09
Lucas M. M. Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo 01-508 de 2002 26/01/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/03/2005
Arquivado novamente em 26/01/2009
Com 32 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 33 a 35 19 / 03 / 2010

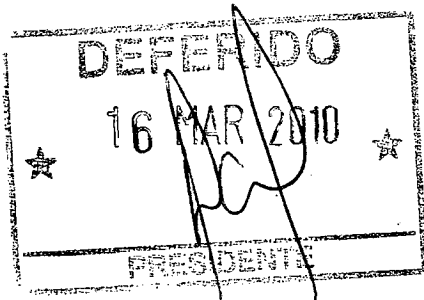
José Roberto Ferrelra
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Folha nº 53, datado em 30/09/2015 00:00:00.
nº 01-0508 de 2002
fls. 50

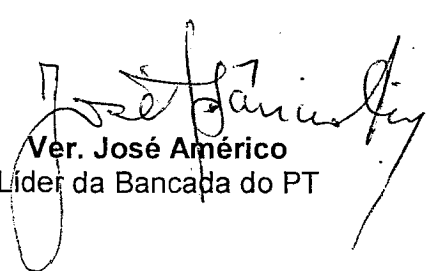


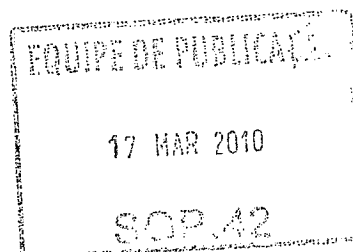
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Forma nº 34 do Processo
nº 01.050.8 de 2002

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93
	06.06	
	14.05	

PL															
91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 35
do processo nº 01-0508 de 20 02 19 03 2010 (a)

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

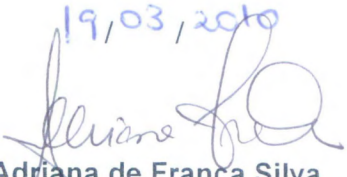
18/03/10

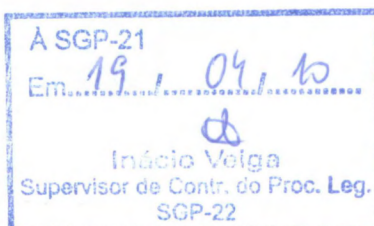

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

19/03/2010

Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



RECEBIDO SGP-21

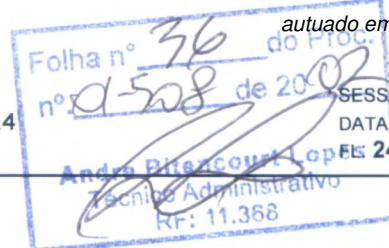
Em 19/04/10

Eduardo Aramine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

01as 80 pl

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
3636 e folha de informação
sob nº 12

Andre Bonccon Lopez
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



Passemos ao item seguinte.

- "PL 508/2002, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Rua Edílson Marques da Silva a atual Rua Dois - Jardim São Francisco de Assis - Capela do Socorro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 508/2002. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Seguindo juntado(s), nesta data,

documentos fabricado(s) sob nº

31 a 41. Informação

sob nº 42. 1/14

Ass: *Cd*

Adelina Cione

Assistente Parlamentar

Registro 100.406